Dossiê da emenda Pix 202529350005

Plano de ação 09032025-082382 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 89% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Magda Mofatto
Beneficiário	MUNICIPIO DE TURVELANDIA (GO)
Município / IBGE	Turvelândia / 5221551
População (IBGE)	5210
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica no Distrito de Formosinha, em ruas localizadas no perímetro urbano do município, reconhecido por Lei Municipal, contemplando Rua do Campo, Rua 06, Rua 01 e Rua 04, totalizando 1.680 m² de pavimentação . A ação tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana, garantir trafegabilidade segura e promover infraestrutura adequada à população local.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202529350005 de Magda Mofatto

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB003160

2026-04-07 Contrato - R$ 441.999,97: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM, MEIO - FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO DISTRITO DE FORMOZINHA LOCALI

https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/40

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 441.999,97 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM, MEIO - FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO DISTRITO DE FORMOZINHA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA/GO, de acordo com a emenda parlamentar 202529350005, plano de ação nº. 09032025-082382/2025.

Fornecedor: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA (03575041000102)

Análise: O contrato declara execução de pavimentação asfáltica no Distrito de Formozinha, Turvelândia/GO, de acordo com a emenda parlamentar 202529350005, o que indica correspondência de objeto com a emenda declarada (pavimentação no Distrito de Formosinha, Turvelândia/GO). A grafia do distrito diverge ('Formozinha' e 'Formosinha'), mas o indício é de mesma localidade. O documento não cita as ruas (Rua do Campo, Rua 06, Rua 01, Rua 04) nem a metragem de 1.680 m², por isso a correspondência de detalhes não pode ser confirmada nas fontes consultadas. O valor do contrato (R$ 441.999,97) é inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00); a diferença não é, por si, evidência de irregularidade, e sem evidência encontrada nas fontes consultadas quanto à destinação do saldo. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/40

[pncp_contrato] 2026-02-04 - R$ 62.722,56 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA.

Fornecedor: ANTONIO FERNANDES DA CUNHA EIRELI-ME (17420073000135)

Análise: O objeto do documento (assessoria contábil especializada ao Fundo Municipal de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica de ruas no Distrito de Formosinha, 1.680 m²). O valor do documento (R$ 62.722,56) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/11

[pncp_contrato] 2026-03-03 - R$ 61.271,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços de locação de tendas, com montagem e desmontagem, justifica-se pela necessidade de garantir estrutura adequada para a realização de eventos, ações e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Gabinete e Secretaria Municipal de Esporte, assegurando organização, segurança e proteção aos participantes

Fornecedor: EAS TENDAS E PUBLICIDADES LTDA (12298775000174)

Análise: O objeto do documento (locação de tendas com montagem e desmontagem para eventos) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica de ruas no Distrito de Formosinha, 1.680 m²). O valor do documento (R$ 61.271,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; isso não configura irregularidade, apenas indica que o documento não corresponde à meta declarada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/26

[pncp_contrato] 2025-08-27 - R$ 465.500,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO BAIRRO CARLOS CÉSAR MERCHI NO MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Fornecedor: TETT'S ENGENHARIA LTDA (47815614000195)

Análise: O objeto da emenda refere-se à pavimentação asfáltica no Distrito de Formosinha (Rua do Campo, Rua 06, Rua 01 e Rua 04, 1.680 m²). O documento trata de pavimentação no Bairro Carlos César Merchi, em Turvelândia/GO, sem menção a Formosinha ou às ruas indicadas na emenda. Há coincidência de tipo de serviço (pavimentação asfáltica), mas a localização divergente e a ausência de metragem comparável indicam apenas um possível descompasso, sem evidência de vínculo entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 465.500,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Recomenda-se não considerar este documento como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2025/7

[pncp_contrato] 2026-09-15 - R$ 790.500,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO MEDIANTE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, ABRANGENDO VIAS LOCALIZADAS NO SETOR CENTRAL DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE ACORDO COM O CONVÊNIO/ PLANO DE AÇÃO: 09032026-095190 / 2026, Programa: 09032026.

Fornecedor: CONSTRUTORA SANSIL LTDA - ME (04942273000106)

Análise: O documento trata de recapeamento asfáltico com CBUQ em vias do Setor Central do município, enquanto a emenda declara pavimentação asfáltica no Distrito de Formosinha, com ruas específicas (Rua do Campo, Rua 06, Rua 01 e Rua 04) e 1.680 m². O documento não menciona Formosinha, as ruas citadas na emenda nem a metragem de 1.680 m², e o valor do documento (R$ 790.500,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Há apenas coincidência de município e de referência ao plano de ação 09032026-095190 / 2026, o que não basta para confirmar correspondência. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja o uso do recurso desta emenda; a divergência de objeto, localidade e valor configura apenas um indício que requer verificação adicional. Documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/49

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82382/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82382/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82382/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202529350005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.